**ATA Nº. 1.469**

Às 18h (dezoito horas) do dia 19 (dezenove) do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Câmara Municipal de Vereadores reuniu-se na Câmara de Vereadores, situado na Rua Cantídio Rodrigues de Almeida 232, neste município de Constantina - RS, sob a presidência do Ver. Marcos Xavier, presentes todos os vereadores: Lindomar Duranti, Ademar da Fontoura, Cristian Riboli Bratz, Angelo Guaresi, Ari Dirceu Giacomini, Vilson Menegazzo, Edeval Borcioni e Gelso F. Polaquini. Verificando o “Quórum” Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente abriu **a 14ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa Ordinária, da 15ª Legislatura.** Presidente solicitou ao Vereador Gelso Polaquini que faça a Invocação à Deus. Após solicitou ao Secretário da Mesa que lesse as **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS A MESA - OFÍCIO GAB. Nº 210/2024 –** ENVIA O PROJETO DE LEI Nº 67/2024 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2024 PARA APRECIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EM REGIME DE URGÊNCIA. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2024 -** ALTERA A TABELA DO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, DISPONDO SOBRE OS ÍNDICES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL. **PROJETO DE LEI Nº. 67/2024 -** AUTORIZA A DESAFETAR E ALIENAR BEM IMÓVEL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2024 -** INSTITUI A TRANSMISSÃO AO VIVO E VIA INTERNET DAS LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2024 -** INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE URBANA, DENOMINADO “IPTU VERDE”, QUE ESTABELECE O DESCONTO PROGRESSIVO NO IPTU DE IMÓVEIS QUE ADOTAREM MEDIDAS DE REDUÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2024 -** INSTITUI A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2024 -** DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA PARKLET, NO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA. No GRANDE EXPEDIENTE os vereadores suspenderam a palavra. SUSPENSO O **INTERVALO REGIMENTAL** passou-se para a **ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2024 -** ALTERA A TABELA DO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, DISPONDO SOBRE OS ÍNDICES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL. **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº. 67/2024 -** AUTORIZA A DESAFETAR E ALIENAR BEM IMÓVEL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA. **COM EMENDA.** Em discussão, com a palavra o **Ver. Cristian Bratz –** projeto autoriza a desafetação de imóvel da Linha São Marcos que não tem mais utilidade para o município. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 –** APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021. **Ver. Ademar F. da Fontoura –** projeto aprova as contas do prefeito do exercício 2021. Aprovado com ressalvas, mas que não tem má índole, nem corrupção, como tem que ser. **Ver. Angelo Guaresi –** essas contas forma debatidas e verificamos que vieram aprovadas, porém com mais de 15 apontamentos. É costumeiro as contas com apontamentos e nos cabe analisar. Não tem nada de grave, mas devemos ter cuidado para que não ocorram novamente. Peço ao próximo prefeito que peguem os relatórios e analisem o que teve de errado e tentem não errar mais. **Ver, Cristian Bratz –** me manifesto e teve vários apontamentos e é trabalho do Executivo e o Legislativo andar de forma correta. Apontamentos que devem ser corrigidos e que evitam maus resultados. Que não se repita novamente. Em breve vem as contas de 2022 e esperamos que os apontamentos não se repitam. **Ver. Lindomar Duranti –** Essas falhas são técnicas e precisamos fazer com que não aconteçam novamente. Assim foi no governo do Gerri e Adroaldo, também do Fidel e Adroaldo e outros tantos. **Ver. Ari Giacomini –** anualmente vem as contas dos gestores e sempre vem com ressalvas e que sejam corrigidas. Criticar tribunal de contas que os pequenos municípios são analisados com lupa para complicar. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 13/2023 –** PROPONENTE VEREADOR ANGELO GUARESI - DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO – ARR NO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2024 -** PROPONENTE VEREADOR ANGELO GUARESI - INSTITUI A TRANSMISSÃO AO VIVO E VIA INTERNET DAS LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Ver. Angelo Guaresi –** a comunidade está carente da divulgação dos atos da Administração, tendo que te as publicações das licitações, contratações e não tem. Apresento projeto que institui a transmissão das sessões de licitações feitas pelo município, dando mais transparência. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2024 -** PROPONENTE VEREADOR ANGELO GUARESI - INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE URBANA, DENOMINADO “IPTU VERDE”, QUE ESTABELECE O DESCONTO PROGRESSIVO NO IPTU DE IMÓVEIS QUE ADOTAREM MEDIDAS DE REDUÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. **Ver. Angelo –** projeto importante sobre preservação do meio ambiente. Temos a obrigação de preservação do meio ambiente. Temos a obrigação de preservar o meio ambiente e este projeto visa estabelecer incentivos para que a comunidade preserve o meio ambiente dando descontos conforme pontuação obtida 5,7 e 10%. Tendo ações que contam pontos para desconto, temos campanhas mas falta uma politica de incentivo. **Ver. Edeval Borcioni –** temos a agenda 2030 que caminha neste sentido que colocaste e a sustentabilidade. Precisamos trabalhar essas temáticas. **Ver. Ari Giacomini –** fiz indicação para que o município adote energia solar nos prédios públicos. Esperamos que no futuro nem precise leis para essas ações. **Aprovado por unanimidade. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS** a com a palavra o **Ver. Ademar da Fontoura –** parabenizou Angelo pelos projetos, especifico o ambiente. Sugiro que façamos a ideia chegar a escola para as crianças, precisamos proteger o meio ambiente e as crianças são o futuro para isso. 31 de agosto buffet de massas da LFCC. Prevenção do Cancer Infanto juvenil a LFCC e o Lions estarão promovendo uma palestra no Centro Cultural. Presidente **Marcos Xavier** - Sendo esses os trabalhos da sessão e não tendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os colegas vereadores e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, **Ari Giacomini**, Secretário da Mesa, orientei queLilian Westerich, Secretária Geral deste Poder, lavrasse a ATA que, após revisada pelo Dr. Fabrício Giacomini**,** Assessor Jurídico, em avulso entregue aos vereadores, lida e aprovada, será assinada pelos Edis presentes:

#  **Ver. Marcos Xavier Ver. Vilson Menegazzo**

 **Presidente Vice-presidente**

 **Ver. Ari Dirceu Giacomini Ver. Ademar Francio da Fontoura**

 **1º- Secretário 2º- Secretário**

 **Ver. Cristian R. Bratz Ver. Lindomar Duranti**

 **Ver. Gelso Polaquini Ver. Angelo Guaresi Ver. Edeval Borcioni**